



PREFEITURA DE
BOA VENTURA
TRABALHO QUE TRANSFORMA

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0041/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0041/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2025, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral, e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: JEFFERSON DE SOUSA GRANJEIRO PEREIRA, CNPJ: 30.755.249/0001-78, no valor total R\$ 49.650,00 (quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais); cujo objeto é a **CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA A FESTIVIDADE DO REVEILLON DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 05 de dezembro de 2025

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL